



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO NORMATIVO Nº. 183/2016.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>Decreto Normativo nº 183/2016</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	02/05/16
Secretário Municipal	Administração

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que a lei confere;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 17 da Lei Municipal Nº 1.614, 2015 (Plano Municipal de Educação).

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Comissão Coordenadora para Participação no Processo Formativo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

- a) Secretária Municipal de Educação e Esportes
Adenilde Stein Silva
- b) Secretário Municipal de Administração
Osvaldo Cesar Kiefer
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Jean Carlos Gomes da Silva
Jomaira Ramos de Freitas Mariano
Vanuza Graciette Mees
Zilnete Luzia Stein
- d) Representantes do Conselho Municipal de Educação
Carlos Magno Santana
Diana de Souza Messias
Djanyra Edilene Christ Stein



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Silvana Regina Ferreira

- e) Representantes de Diretores de Escola da Rede Pública Municipal
 - Claudiane Calvi Ferreira
 - Elizangela Machado Doro
 - Eunícia Aparecida Krohling Pereira
 - Nivaldo Buback
 - Rosineide Moreira Salvador
 - Solinéia Littig
- f) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
 - Maria Cícera Silva de Andrade
- g) Representantes do Conselho do Fundeb
 - Antônio Marcos de Vasconcellos
 - Celiane Hand Littig Renzelmann
 - Valdiceia Marilha Dittrich Littig
- h) Representantes do Fórum Municipal de Educação
 - Lucelena Maria Fernandes
 - Lucinei Borgo
 - Ângela Regina Ribeiro da Silva
- i) Representantes de professores da Rede Municipal
 - Ariane de Freitas Equer
 - Edina Elena Espíndula Uliana
 - Lucienis Maria da Conceição Stein
 - Luiz Carlos Alves da Silva
 - Maria Arlete Novaes Moraes Silva
 - Maria Rozileide Silva de Andrade
 - Olineide Cecília Stein Coimbra
 - Sandra Helena Klein Bertollo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 02 de Maio de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PEREFITO MUINICIPAL